Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 268, DE 01 DE JUNHO DE 2022

Nomeia Servidor Público Municipal, Aprovado em Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Artigo 9, Inciso I, da Lei Complementar nº 050/2003, de 10 de janeiro de 2003 e Lei Complementar nº 178, de 24 de outubro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, Henrique Pedro Schneider**,** aprovado no Concurso Público nº 01/2022, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Grupo Funcional (GF), Anexo I, 35 (trinta e cinco) horas semanais, Classe Inicial do Nível 5, do Anexo IV, conforme manual de ocupações do quadro Permanente do Poder Executivo, conforme Lei Complementar nº 178/2011, de 24 de outubro de 2011, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir de 01 de junho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 01 de junho de 2022.

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Em: _____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo